



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO 'Q'-1º ANDAR, 1º ANDAR - Bairro Zona cívico-administrativa,
Brasília/DF, CEP 70049-900
Telefone: (61) 3312-4170 / 4180 e Fax: (61) 3312-8650 - www.defesa.gov.br

EDITAL Nº 133/2017

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE (GSISTE)

PROCESSO Nº 60583.002991/2017-30

O Diretor do Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa (DEADI/MD), divulga a realização do processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE) de nível superior (NS) e nível auxiliar (NA), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e normas completares contidas nas Portaria nº 85/MP, de 17 de abril de 2009, Portaria nº 695/STN, de 25 de novembro de 2015 e Portaria Normativa nº 1.148/MD, de 21 de agosto de 2009, para ter exercício nas unidades que compõem os respectivos sistemas na administração central do Ministério da Defesa, em Brasília-DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

- Primeira Etapa – Envio de formulários de inscrição dos servidores interessados que se enquadram cumulativamente nos requisitos contidos no item 3 deste Edital, (anexo I), por meio eletrônico no endereço coape@defesa.gov.br, no período de **1º a 30 de novembro de 2017**, acompanhado de autorização de participação no processo seletivo (anexo II);
- Segunda Etapa – Análise curricular; e
- Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos que passaram na segunda etapa.

2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS UNIDADES DOS SISTEMAS ESTRUTURADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (GSISTE).

2.1. DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS (SISG), no Órgão Setorial Gerência de Patrimônio, Obras e Serviços (GEPOS/DEADI).

2.1.1. GSISTE – Nível Auxiliar (NA)

- Vaga(s): 1 (uma)
- Valor: até R\$ 658,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de **R\$ 4.234,00**.

2.1.1.1. Perfil:

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível auxiliar, no âmbito da administração

- direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimento de serviços de Protocolo.

Área de atuação	Nº de Vaga
Protocolo	1
Total	1

2.2. **DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (SIPEC), no Órgão Setorial Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES/DEADI).**

2.2.1. **GSISTE – Nível Auxiliar (NA)**

- Vaga(s): 2 (duas)
- Valor: até R\$ 658,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de **R\$ 4.234,00**.

2.2.1.1. **Perfil:**

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível auxiliar, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimentos na área de Recursos Humanos.

Área de atuação	Nº de Vaga
Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES/DEADI)	2
Total	2

2.3. **DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FEDERAL (SPO), no Órgão Setorial Departamento de Organização e Legislação (DEORG/SEORI).**

2.3.1. **GSISTE – NÍVEL SUPERIOR (NS) – Cadastro Reserva**

- Vaga(s): CR
- Valor: até R\$ 2.885,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de **R\$ 13.185,00**.

2.3.1.1. **Perfil:**

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir formação em Direito.

Área de atuação	Nº de Vaga
Departamento de Organização e Legislação (DEORG/SEORI)	CR
Total	CR

2.4. **DO SISTEMA DE CONTABILIDADE FEDERAL (CF), no Órgão Setorial Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF/SEORI).**

2.4.1. **GSISTE – Nível Superior (NS)**

- Vagas: 1 (uma)
- Valor: até R\$ 2.885,00

OBS. O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor

não poderá exceder de **R\$ 13.185,00**.

2.4.1.1. **Perfil:**

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimentos de Contabilidade Federal.

Área de atuação	Nº de Vaga
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF/SEORI)	1
Total	1

2.5. **DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL (AFF)**, no Órgão Setorial Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF/SEORI) e na Gerência de Orçamento e Finanças (GEOF/DEADI).

2.5.1. **GSISTE – Nível Superior (NS)**

- Vagas: 1 (uma)
- Valor: até R\$ 2.885,00

OBS. O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder de **R\$ 13.185,00**.

2.5.1.1. **Perfil:**

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimento de Orçamento Público Federal.

Área de atuação	Nº de Vaga
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF/SEORI)	1
Total	1

2.5.2. **GSISTE – Nível Superior (NS)**

- Vagas: 1 (uma) – **Cadastro de Reserva**
- Valor: até R\$ 2.885,00

OBS. O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder de **R\$ 13.185,00**.

2.5.2.1. **Perfil:**

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimentos de Licitações e Contratos.

Área de atuação	Nº de Vaga
Gerência de Orçamento e Finanças (GEOF/DEADI)	CR
Total	CR

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

- Ser titular de cargo de provimento efetivo no nível correspondente à ocupação da vaga de GSISTE, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal;
- Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- Não estar em estágio probatório; e
- Apresentar autorização de participação da seleção, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

GRATIFICAÇÃO	SISTEMA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NS	NA
GSISTE	SISG	GEPOS	-	1
	SIPEC	GEPES	-	2
	SPO	GEOFI	-	1
		DEORG	CR	-
	CF	DEORF	1	-
	AFF	DEORF	1	-
		GEOFI	CR	-
TOTAL			2	4

5. QUADRO DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SPO	Sistema de Planejamento e Orçamento Federal
GEPOS	Gerência de Patrimônio, Obras e Serviços
GEOFI	Gerência de Orçamento e Finanças
GEPES	Gerência de Gestão de Pessoas
AFF	Administração Financeira Federal
CF	Contabilidade Federal
NS	Nível Superior
NA	Nível Auxiliar
CR	Cadastro de Reserva

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Servidor cedido para a administração central do Ministério da Defesa, terá sua gratificação de

desempenho calculada como se estivesse em exercício em seu órgão de origem;

6.2. A relação dos inscritos, e resultado da seleção serão divulgados, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do último dia para o recebimento das inscrições, no site do Ministério da Defesa, por meio do link <http://www.defesa.gov.br/servidores>;

6.3. Os selecionados para entrevista serão convocados pelo e-mail informado no formulário de inscrição; e

6.4. Será expedido ofício aos órgãos de origens dos aprovados no processo seletivo, requisitando-os para terem exercício nas respectivas áreas da administração central do Ministério da Defesa.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Portella de Amorim, Diretor(a)**, em 25/10/2017, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0732256** e o código CRC **B360FF39**.

0.1.

Referência: Processo nº 60583.002991/2017-30

SEI nº 0732256